

**PORTARIA Nº 0837/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico nº 499/2022 – IPMB de 11.04.2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0645/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.24272P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **PAULO SÉRGIO CARVALHO DA SILVA** no cargo efetivo de Auxiliar de Administração/SEMEC, AUX. 19 – REF. 11, matrícula nº 0054070-015, CPF Nº 392.633.392-87, de acordo com o que dispõe o Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 12, I c/c o art. 14, ambos da Lei Municipal nº 8.466 de 2005 com proventos integrais e com paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.909,78** (mil novecentos e nove reais e setenta e oito centavos) assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ESCOLADIRADE (20%)	R\$- 208,97
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO DAI 100.2 (20%)	R\$- 63,26
TRIÊNIO (45%)	R\$- 592,69
<b>TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS</b>	<b>R\$- 1.909,78</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV